

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1623/72

Aprovado por Deliberação
em 6/11/1972

PROCESSO N° 2297/72 - CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ARARAQUARA.

ASSUNTO - Prorrogação de contrato da Professora Maria Aparecida Rodrigues de Lima Grande - Professora-Assistente - Junto ao Departamento de Educação.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro José Augusto Dias.

HISTÓRICO:

Trata o presente processo de solicitação do Sr. Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara para renovar o contrato da Sr^a. Maria Aparecida Rodrigues de Lima Grande, como Professora-Assistente junto ao Departamento de Educação, pelo prazo de 730 dias, a partir de 17 de agosto de 1972. O contrato, em RTP, deverá realizar-se pela CLT.

FUNDAMENTAÇÃO:

Os órgãos competentes da Faculdade manifestaram-se favoravelmente à recontratação. Examinando o processo, a CESESP considerou-o satisfatoriamente instruído, ressaltando, porém, que não foi obdecido o prazo de entrega do pedido de renovação.

No período de vigência do, contrato anterior, a interessada inscreveu-se para doutoramento, tendo sido aprovada pela Comissão de Exame Prévio.

CONCLUSÃO:

Favorável à renovação do contrato da Sr^a. Maria Aparecida Rodrigues de Lima Grande junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara.

São Paulo, 9 de outubro de 1972.

a) Conselheiro José Augusto Dias - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira e José Augusto Dias.

Sala das sessões, em 9 de outubro de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente.